

DESPACHO

Faleceu hoje, 12 de janeiro, Joaquim Brandão de Almeida, ex-presidente da Câmara Municipal de Arouca.

Natural da freguesia de Várzea, Joaquim Brandão de Almeida nasceu a 30 de janeiro de 1935. Foi um dos homens do 25 de Abril e da transição para a democracia e um defensor dos valores da liberdade e do progresso do Município de Arouca, tendo estado à frente dos destinos do município em períodos marcantes no antes e no pós-revolução de Abril.

Insigne autarca, foi nomeado vice-presidente da Câmara Municipal de Arouca, entre 1965 e 1966 e entre 1966 e 1971, e presidente, de 1971 a 1974. Foi posteriormente eleito presidente do município pelo PSD em 1979, 1982 e 1985 até 1989, assumindo, mais tarde, a presidência da Assembleia Municipal de Arouca.

Professor do ensino primário, Joaquim Brandão de Almeida teve igualmente uma intensa e duradoura participação cívica a nível local. Foi dirigente associativo e bancário, tendo sido presidente da Direção da Banda Musical de Arouca, presidente do Futebol Clube de Arouca, secretário da Assembleia Geral da Caixa Central de Crédito Agrícola, Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Central de Crédito Agrícola, presidente do Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola de Arouca e ainda presidente da Assembleia Geral da AICIA - Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca.

Em 2014 foi distinguido com a Medalha de Honra do Município, e, em 2018, foi homenageado pelo Rotary Club de Arouca.

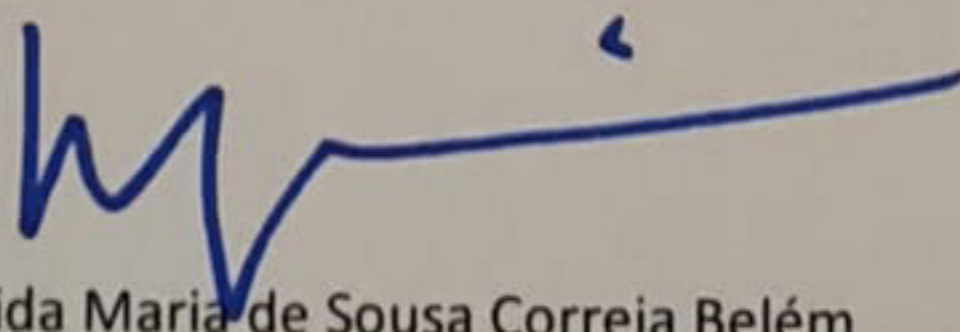
Sempre pautou a sua atuação por elevados padrões éticos e morais, a que associou um tratamento de grande afabilidade e afetividade e uma total disponibilidade para servir Arouca, os arouquenses e as instituições locais, de modo totalmente desinteressado e empenhado, deixando uma grata memória junto de todos os que tiveram o privilégio de com este privar ao longo de uma vida vivida de modo pleno e de serviço ao outro e à comunidade.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do art.º 35, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decreto Luto Municipal nos dias 12 e 13 de janeiro corrente, determinando também a colocação da bandeira do Município a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.

Este despacho será submetido a ratificação em reunião da Câmara Municipal.

Arouca, 12 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara



Margarida Maria de Sousa Correia Belém